



PARECER JURÍDICO

Ref: Parecer Jurídico da Tomada de Preços nº 04/2019-PMP

Objeto: Contratação de empresa sob-regime de empreitada global para execução de Construção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, com recursos provenientes do contrato de repasse nº 1046257-40/2017, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e o Município de Pérola, Estado do Paraná.

Em atendimento às exigências da Lei Federal nº8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, examinou-se o presente processo licitatório, verificando que todos os documentos que o compõem preenchem os requisitos legais.

Sendo assim, o presente processo está correto e em condições de ser homologado pelo Senhor Prefeito.

É a orientação.

Pérola/PR, 25 de junho de 2019.

RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414